

2807

31 de julho de 2012

1

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

IMÓVEL: Vinte e quatro hectares, setenta ares e oitenta e um centiares (24,70,81ha), correspondentes a cinco (5) alqueires, quatro (4) litros e duzentos e quarenta e um metros quadrados (241,00m²) de terrenos, em pastos, abertas e pequena mata, e uma casa já bem velha, situado no lugar "Poço D'Anta", neste município, confrontando pelos seus diversos lados, com Ângelo Rizi, Fernando Tófano, Maria Wingler, Antonio Alves Lima e Roberto Tófano. - - -

CADASTRADO no INCRA sob o nº 507.059.002.933-1, área total 24,7ha, modulo fiscal 16,0, nº de módulos 1,54, e fração mínima de parcelamento 2,0ha. - - -

PROPRIETÁRIOS: 1) ELVIRA ALVES WINGLER, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 577.481.797-00, residente no lugar Poço Dantas, neste município = 17,22% do imóvel constante na matrícula; 2) ARILDO WINGLER, casado pelo regime de comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei. 6.515/77 com CELITA BACHER WINGLER, brasileiros, ele motorista, portador do CPF nº 325.116.557-72 e da CI nº 105.486-ES, ela lavradora, portadora do CPF nº 818.077.087-72, residentes no lugar Poço Dantas, neste município = 7,90% do imóvel constante na matrícula; 3) AROLD WINGLER ALVES, brasileiro, motorista, portador do CPF nº 195.898.917-72 e da CI/ES nº 106.554, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 04/02/1967 com LESI CASTEGLIONE ALVES, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 042.063.797-42, residentes no lugar denominado Poço Dantas, neste município = 29,53% do imóvel constante na matrícula; 4) ADEOS WINGLER ALVES, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 471.252.257-72 e da CI nº 163.785-ES, casado pelo regime de comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei. 6.515/77, com CYREMA DE BACHER ALVES, brasileira, lavradora, portadora do CPF nº 011.214.367-90, residentes no lugar Poço D'antas, Distrito de Itapecoá, município de Itapemirim/ES = 14,55% do imóvel constante na matrícula; 5) ARNOLDO WINGLER ALVES, brasileiro, menor, residente no lugar denominado Poço Dantas, neste município = 6,54% do imóvel constante na matrícula; 6) ARISIO WINGLER ALVES, brasileiro, menor, residente no lugar denominado Poço Dantas, neste município = 6,54% do imóvel constante na matrícula; 7) MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.163.090/0001-20, inscrição estadual 082.010.11.0, instalada no lugar denominado Poço Dantas, neste Município = 8,09% do imóvel constante na matrícula; 8) WINGRAMAR - GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME, instalada na Rodovia Cachoeiro x Frade, Km 08, no lugar denominado Poço Dantas, neste município, inscrita no CNPJ nº 02.260.785/0001-67 = 8,16% do imóvel constante na matrícula; 9) LUZIA HEMERLY WINGLER, brasileira, viúva, do lar, residente no lugar Poço D'antas, Distrito

2807

de Itapecoá, Município de Itapemirim/ES = 1,47% do imóvel constante na matrícula. - - - - -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.051 do Lº 2-CQ, em 28 de agosto de 1985, ficha 51, do SRI do 1º Ofício, 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970JTD1201.00056. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2012 (dois mil e doze). Eu, *Lufuf* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.1-2807: Protocolo nº 5366 em 09 de julho de 2012.

Transferência do Ônus constante no Registro Anterior: "Serviidão de Passagem em favor da Samarco Mineração S/A - SAMARCO, conforme inscrição 3.812 de ordem, livro 4-C do SRI da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES". Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970JTD1201.00056. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2012 (dois mil e doze). Eu, *Lufuf* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo. - - - - -

AV.2-2807: Protocolo nº 5366 em 09 de julho de 2012.

Transferência da AV.16 e Av.17-17.051 do SRI da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES: INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº 168/2012, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Roque Messias Calsoni, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 06 de março de 2012, extraído dos autos do processo nº 0009600-27.2012.5.17.0131, tendo como Exequente: ROMILDO VIEIRA, e Executado: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA, 20.000,00m² do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 09 (nove) de abril de 2012 (dois mil e doze). Eu, (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970JTD1201.00056. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2012 (dois mil e doze). Eu, *Lufuf* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.3-2807: Protocolo nº 5366 em 09 de julho de 2012.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora Avaliação e Registro, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pela Exma. Juíza de Direito Sra. Dra. Germana de Morelo, extraído do Processo nº 0057100-23.2011.5.17.0132, tendo como exequente: MAYLON NASCIMENTO RODY e executado: MP2 - MÁRMORES E GRANITOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.163.090/0001-20, foi procedido o

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

2807

31 de julho de 2012

2

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

registro da penhora sobre 8,09% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA, conforme Auto de Penhora datado de 26 de março 2012. Sendo o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a avaliação do imóvel e R\$23.059,90 (vinte e três mil cinquenta e nove reais e noventa centavos) o valor da dívida atualizada até 01/10/2010. Foi nomeado a Sra. Suzana Lacerda Salviano da Costa, portadora da CI nº 466.358-ES, como depositária fiel. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970JTD1201.00056. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2012 (dois mil e doze). Eu, *Renata* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.4-2807: Protocolo nº 5424 em 30 de julho de 2012.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação nº 381/2012, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Dr. Giovanni Antonio Diniz Guerra, extraído do Processo nº 0011500-76.2011.5.17.0132, tendo como exequente: ALEXANDRE ANGELO DOS SANTOS, portador do CPF nº 128.522.597-02 e executado: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 03.163.090/0001-20, foi procedido o registro da penhora sobre 8,09% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 19 de abril 2012. Sendo o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a avaliação do imóvel e R\$12.241,94 (doze mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) o valor da dívida atualizada até 01/02/2012. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970JTD1201.00057. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2012 (dois mil e doze). Eu, *Renata* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.5-2807: Protocolo nº 5396 em 20 de julho de 2012.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora Avaliação e Registro, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmº Juiz de Direito Sr. Dr. Ezequiel Anderson, extraído do Processo nº 0013900-66.2011.5.17.0131, tendo como exequente: DOUGLAS SANTANA LUCAS e executado: MP2 - MÁRMORES E GRANITOS LTDA e MARSAL MÁRMORE SALVIANO LTDA, foi procedido o registro da penhora sobre 8,09% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA, conforme Auto de Penhora datado de 20 de julho 2012. Sendo o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a avaliação do imóvel e R\$25.979,68 (vinte cinco mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) o valor da dívida atualizada até 01/08/2011. Emolumentos:

2807

Isento. Selo digital: 022970JTD1201.00058. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2012 (dois mil e doze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.////

R.6-2807: Protocolo nº 5397 em 20 de julho de 2012.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora Avaliação e Registro, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmo. Juiz de Direito Sr. Dr. Roque Messias Calsoni, extraído do Processo nº 0011600-34.2011.5.17.0131, tendo como reclamante: MARLUCIO MOSCHEN DA SILVA e reclamado: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, foi procedido o registro da penhora sobre 8,09% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA, conforme Auto de Penhora datado de 20 de julho de 2012. Sendo o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a avaliação do imóvel e R\$12.657,10 (doze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) o valor da dívida atualizada até 01/05/2012. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970JTD1201.00059. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2012 (dois mil e doze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.////

R.7-2807: Protocolo nº 5428 em 31 de julho de 2012.

PENHORA - de acordo com o Mandado de Penhora Avaliação e Registro nº 14099/2012, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente assinado pelo Exmº Juiz de Direito Sr. Dr. Giovanni Antonio Diniz Guerra, extraído do Processo nº 0144700-82.2011.5.17.0132, tendo como exequente: ERLANE PEREIRA RIBEIRO - CPF 089.075.917-09 e executado: MP2 - MÁRMORES E GRANITOS LTDA - CNPJ 03.163.090/0001-20, foi procedido o registro da penhora sobre 8,09% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA, conforme Auto de Penhora datado de 20 de julho 2012. Sendo o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a avaliação do imóvel e R\$7.418,12 (sete mil, quatrocentos e dezoito reais e doze centavos) valor da dívida atualizada até 01/08/2012. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970JTD1201.00060. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 31 (trinta e um) de julho de 2012 (dois mil e doze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.////

AV.8-2807. Protocolo nº 5468 em 14 de agosto de 2012.

RETIFICAÇÃO: Nos termos do Artigo 213, I da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o Auto de Penhora referente ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel constante no R.7-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

2807

31 de julho de 2012

3

MATRÍCULA Nº:

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

2807 é datado de 30 de julho de 2012, e não como constou, tendo em vista a apresentação de um novo auto de penhora com esta data, pois houve um equívoco na data do primeiro auto de penhora do Oficial de Justiça Avaliador da 2ª Vara do trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Sr. Clauber Santos Guterres. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970JTD1201.00464. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 15 (quinze) de agosto de 2012 (dois mil e doze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.

AV.9-2807. Protocolo nº 7193 em 26 de agosto de 2014.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Nos termos da Certidão de Ajuizamento de Execução, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, datada de 25 de agosto de 2014, devidamente assinada pela chefe de secretaria, Srª. Fábila Cristina de Oliveira, procede-se a esta averbação para constar, nos termos do art. 615-A do CPC, **que existe ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial**, distribuída sob o nº 0011473-63.2014.8.08.0011, em 08 de agosto de 2014, na qual figura como exequente: GLOBAL MARMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ nº 03.621.381/0001-14) e executados: SUSANA LACERDA SALVIANO COSTA (CPF nº 727.786.957-53) e um dos proprietário do imóvel desta matrícula MP2 MARMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ nº 03.163.090/0001-20), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$151.251,06 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Emolumentos: R\$39,43. Taxas: R\$16,39. Total: R\$55,82. Selo digital: 022970.THU1301.03729. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 01 (primeiro) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.10-2807. Protocolo nº 8714 em 30 de setembro de 2016.

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR: Nos termos dos documentos que ficam arquivados e digitalizados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está devidamente inscrito no **CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, sob o nº 71006 - Processo 2286/2016**. Emolumentos: R\$83,37. Taxas: R\$32,68. Total: R\$116,05. Selo digital: 022970.BSG.1601-01625. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 04 (quatro) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.11-2807: Protocolo nº 8789 em 07 de novembro de 2016.

PENHORA - de acordo com o Termo de Penhora, expedido em 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João

2807

Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraída do Processo nº 0012316-33.2011.8.08.0011 (011.11.012316-0), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executado: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, MARINHO SALVIANO DA COSTA e SUSANA LACERDA SALVIANO DA COSTA, **foi procedido o registro da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20. Sendo o valor da dívida de R\$29.550,02 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e dois centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 02881/2011, datada de 22/05/2011. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.BSG.1601-02035. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 16 (dezesesseis) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.12-2807: Protocolo nº 8790 em 07 de novembro de 2016.

PENHORA - de acordo com o Termo de Penhora, expedido em 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraída do Processo nº 0006956-20.2011.8.08.0011 (011.11.006956-1), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executado: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME e SUSANA LACERDA SALVIANO DA COSTA, **foi procedido o registro da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20. Sendo o valor da dívida de R\$61.167,44 (sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 00290/2011, datada de 14/01/2011. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.BSG.1601-02036. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 16 (dezesesseis) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.13-2807: Protocolo nº 8797 em 08 de novembro de 2016.

PENHORA - de acordo com o Termo de Penhora, expedido em 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraída do Processo nº 0009860-47.2010.8.08.0011 (011.10.009860-4), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executado: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME e SUSANA

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

2807

31 de julho de 2012

4

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

LACERDA SALVIANO DA COSTA, foi procedido o registro da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20. Sendo o valor da dívida de R\$32.789,72 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 00356/2010, datada de 26/01/2010. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.BSG.1601-02037. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 16 (dezesesseis) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.14-2807: Protocolo nº 8798 em 08 de novembro de 2016.

PENHORA - de acordo com o Termo de Penhora, expedido em 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraída do Processo nº 0010565-45.2010.8.08.0011 (011.10.010565-6), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executado: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, VALÉRIA VIEIRA DE OLIVEIRA e ROGÉRIO MOREIRA CANHIM, foi procedido o registro da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20. Sendo o valor da dívida de R\$193.531,86 (cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 01248/2010, datada de 24/03/2010. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.BSG.1601-02038. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 16 (dezesesseis) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.15-2807: Protocolo nº 8799 em 08 de novembro de 2016.

PENHORA - de acordo com o Termo de Penhora, expedido em 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraída do Processo nº 0010571-52.2010.8.08.0011 (011.10.010571-4), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executado: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME e VALÉRIA VIEIRA DE OLIVEIRA, foi procedido o registro da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20. Sendo o valor da dívida de R\$5.814,60 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº

2807

01239/2010, datada de 24/03/2010. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.BSG.1601-02039. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 16 (dezesseis) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *Renata* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.////////

R.16-2807: Protocolo nº 8800 em 08 de novembro de 2016.

PENHORA - de acordo com o Termo de Penhora, expedido em 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraída do Processo nº 0020007-06.2008.8.08.0011 (011.11.020007-1), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executado: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, MARINHO SALVIANO DA COSTA e SUSANA LACERDA SALVIANO DA COSTA, **foi procedido o registro da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20. Sendo o valor de R\$9.254,95 (nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 06695/2008, datada de 17/07/2008. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.BSG.1601-02040. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 16 (dezesseis) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *Renata* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.////////

R.17-2807: Protocolo nº 8801 em 08 de novembro de 2016.

PENHORA - de acordo com o Termo de Penhora, expedido em 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraída do Processo nº 0012399-49.2011.8.08.0011 (011.11.012399-6), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executado: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, MARINHO SALVIANO DA COSTA e SUSANA LACERDA SALVIANO DA COSTA, **foi procedido o registro da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20. Sendo o valor de R\$6.355,42 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 02883/2011, datada de 20/05/2011. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.BSG.1601-02041. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 16 (dezesseis) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *Renata* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.////////

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

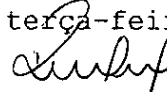
ONR

MATRÍCULA Nº:

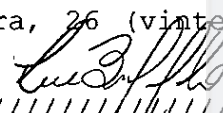
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

AV.18-2807. Protocolo nº 9069 em 27 de abril de 2017.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Nos termos da Certidão de Admissão de Execução, expedida pela 10ª Vara Cível de Vitória/ES, datada de 30 de março de 2017, devidamente assinada pelo Analista Judiciário Especial, Sr. Valerio Barros Furtado de Souza, procede-se a esta averbação para constar, nos termos do art. 828 do CPC, que existe ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob o nº 0020128-53.2012.8.08.0024, em 06 de junho de 2012, na qual figura como exequente: MILLENNIUM S A FOMENTO MERCANTIL (CNPJ nº 05.204.412/0001-67) e executados: SUSANA LACERDA SALVINO DA COSTA, CPF nº 727.786.957-53, JUAN MANUEL BRAGA SANTORO GARCIA, MARINHO SALVINO DA COSTA, CPF nº 014.859.467-00, IZABEL LACERDA SALVINO DA COSTA, CPF nº 744.118.887-34 e um dos proprietários do imóvel desta matrícula, MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$25.975,27 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Emolumentos: R\$61,30. Taxas: R\$26,64. Total: R\$87,94. Selo digital: 022970.VFY.1602-00519. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 09 (nove) de maio de 2017 (dois mil e dezessete). Eu,  (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.19-2807: Protocolo nº 9901 em 09 de julho de 2018.

PENHORA - de acordo com o Ofício expedido pela Sra. Rosemary Marin Resende, Chefe de Secretaria, datado de 07 de julho de 2018, e Termo de Penhora, datado de 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraídos do Processo nº 0009885-60.2010.8.08.0011 (011.10.009885-1), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executados: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME e VALERIA VIEIRA DE OLIVEIRA, foi **procedida a averbação da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20, sendo o valor da dívida de R\$108.483,50 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 01249/2010, datada de 24/03/2010. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW.1701-02710. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.20-2807: Protocolo nº 9902 em 09 de julho de 2018.

2807

PENHORA - de acordo com o Ofício expedido pela Sr^a Rosemary Marin Resende, Chefe de Secretaria, datado de 07 de julho de 2018, e Termo de Penhora, datado de 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2^a Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraídos do Processo nº 0009859-62.2010.8.08.0011 (011.10.009859-6), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executados: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME e VALERIA VIEIRA DE OLIVEIRA, **foi procedida a averbação da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20, sendo o valor da dívida de R\$7.204,38 (sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 01237/2010, datada de 24/03/2010. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW.1701-02711. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Lorena Buffolo* (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.21-2807: Protocolo nº 9903 em 09 de julho de 2018.

PENHORA - de acordo com o Ofício expedido pela Sr^a Rosemary Marin Resende, Chefe de Secretaria, datado de 07 de julho de 2018, e Termo de Penhora, datado de 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2^a Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraídos do Processo nº 0012320-70.2011.8.08.0011 (011.11.012320-2), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executados: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, MARINHO SALVIANO DA COSTA e SUZANA LACERDA SALVIANO DA COSTA, **foi procedida a averbação da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20, sendo o valor da dívida de R\$4.645,74 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 02784/2011, datada de 17/05/2011. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW.1701-02712. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Lorena Buffolo* (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.22-2807: Protocolo nº 9904 em 09 de julho de 2018.

PENHORA - de acordo com o Ofício expedido pela Sr^a Rosemary Marin Resende, Chefe de Secretaria, datado de 07 de julho de 2018, e Termo

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

2807

31 de julho de 2012

6

MATRÍCULA Nº:

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. SILVIO DOS SANTOS NETO
OFICIAL

de Penhora, datado de 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraídos do Processo nº 0006642-45.2009.8.08.0011 (011.09.006642-1), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executados: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, MARINHO SALVIANO DA COSTA e SUZANA LACERDA SALVIANO DA COSTA, **foi procedida a averbação da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20, sendo o valor da dívida de R\$22.599,52 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 00364/2009, datada de 16/01/2009. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW.1701-02713. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Lorena Buffolo* (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.23-2807: Protocolo nº 9905 em 09 de julho de 2018.

PENHORA - de acordo com o Ofício expedido pela Srª Rosemary Marin Resende, Chefe de Secretaria, datado de 07 de julho de 2018, e Termo de Penhora, datado de 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraídos do Processo nº 0007484-54.2011.8.08.0011 (011.11.007484-3), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executados: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME e SUZANA LACERDA SALVIANO DA COSTA, **foi procedida a averbação da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20. Sendo o valor da dívida de R\$44.650,52 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 01224/2011, datada de 22/02/2011. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW.1701-02714. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Lorena Buffolo* (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.24-2807: Protocolo nº 9906 em 09 de julho de 2018.

PENHORA - de acordo com o Ofício expedido pela Srª Rosemary Marin Resende, Chefe de Secretaria, datado de 07 de julho de 2018, e Termo de Penhora, datado de 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da

2807

Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraídos do Processo nº 0003859-75.2012.8.08.0011 (011.12.003859-8), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executados: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME e SUZANA LACERDA SALVIANO DA COSTA, **foi procedida a averbação da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20, sendo o valor da dívida de R\$26.073,20 (vinte e seis mil e setenta e três reais e vinte centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 06384/2011, datada de 17/11/2011. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW.1701-02715. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Lorena Buffolo* (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.25-2807: Protocolo nº 9907 em 09 de julho de 2018.

PENHORA - de acordo com o Ofício expedido pela Srª Rosemary Marin Resende, Chefe de Secretaria, datado de 07 de julho de 2018 e Termo de Penhora, datado de 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraídos do Processo nº 0017410-59.2011.8.08.0011 (011.11.017410-6), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executados: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME e SUZANA LACERDA SALVIANO DA COSTA, **foi procedida a averbação da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20, sendo o valor da dívida de R\$28.331,41 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 04379/2011, datada de 23/08/2011. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW.1701-02716. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Lorena Buffolo* (Lorena Buffolo), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.26-2807: Protocolo nº 10323 em 15 de fevereiro de 2019.

PENHORA - de acordo com o Termo de Penhora, datado de 14 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Batista Chaia Ramos, MM Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraídos do Processo nº 0020007-06.2008.8.08.0011 (011.11.020007-1), tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executados: MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, SUZANA LACERDA SALVIANO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

2807

31 de julho de 2012

7

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DA COSTA e MARINHO SALVIANO DA COSTA, foi procedida a averbação da penhora sob 8,09% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MP2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ nº 03.163.090/0001-20, sendo o valor da dívida de R\$4.833,06 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 06695/2008. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.YVD.1802.00464. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 15 (quinze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.27-2807. Protocolo nº 10399 em 15 de março de 2019.

INCRA ATUAL/NIRE: Nos termos da apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018 e da apresentação da Certidão Negativa de Débito do Imóvel Rural, datada de 20 de fevereiro de 2019, averba-se o Cadastro no INCRA do imóvel objeto desta matrícula, bem como o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRE, quais sejam: Código do Imóvel Rural: **507.059.002.933-1**. Área total: 24,7081ha, módulo rural: 16,6237ha, nº de módulos rurais: 1,22, módulo fiscal: 16,0000ha, nº de módulos fiscais: 1,5443, EMP: 2,00ha. Número do CCIR: 21464084191. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Poço Dantas. Nome do Declarante: Aroldo Wingler Alves. NIRE: **0.205.439-6**. Área total: 24,7ha. Contribuinte: Aroldo Wingler Alves. Emolumentos: R\$53,51. Taxas: R\$16,06. Total: R\$69,57. Selo digital: 022970.YVD.1802.00655. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 19 (dezenove) de março de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.28-2807. Protocolo nº 10399 em 15 de março de 2019.

COMPRA E VENDA - pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 107/108, no Livro nº 17, do Cartório de Notas de São Vicente de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 23 de janeiro de 2019, os proprietários **WINGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES EIRELLI**, já qualificada, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Eraldo Bacher Wingler, **VENDEU 8,16% (oito vírgula dezesseis por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para **MARCOS MARTINS FACHIM**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 015.372.987-20 e da CI nº 1.348.853-ES, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 27/10/2001, com **MICHELE MARTINI DE BACKER FACHIM**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 082.305.497-70 e da CI nº 1.620.968-ES, residentes e domiciliados na Rua Dr. Almícar Figliuzzi, nº 32, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Consta na escritura: I) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto

2807

sobre a Propriedade Territorial Rural- NIRF, II) Certidões Negativas de Débitos Trabalhista, III) Relatórios Negativos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, IV) Certidão Negativas de Débitos do IBAMA, V) Certidão Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foi apresentado o ITBI devidamente quitado conforme Guia DTR nº 2019/3241169, pago no valor de R\$5.000,00, sendo o imóvel avaliado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Emolumentos: R\$2.906,07. Taxas: R\$871,82. Total: R\$3.777,89. Selo digital: 022970.YVD.1802.00655. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 19 (dezenove) de março de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Renata Mozer Lourencini, Escrevente Substituta, subscrevo.//////

R.29-2807: Protocolo nº 11952 em 05 de outubro de 2021.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 192/193, no Livro nº 071, em 09 de maio de 2019 e Escritura Pública de Aditamento lavrada às fls. 013, no Livro nº 0088 em 03 de setembro de 2021, ambas do Cartório Braga - 3º Ofício de Notas de Cachoeiro de Itapemirim/ES, os proprietários AROLDO WINGLER ALVES e s/m LESI CATEGLIONE ALVES, já qualificados, VENDERAM 11,14% (onze vírgula quatorze por cento) do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para MINERAÇÃO VULCANO LTDA, empresa com sede na Rua Porfírio Araújo, nº 14, BR 222, Centro, São Gonçalo do Amarante, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 17.292.526/0001-95, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Sr. EDMAR AZILTON XAVIER, CPF nº 811.366.847-00. Consta na referida Escritura que foram apresentadas: I) Certidões Negativas da Fazenda Municipal e Estadual, II) certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; III) Certidão negativa do NIRF; IV) Certidões negativas do IBAMA; V) Certidões negativas de débitos trabalhistas; VI) Relatórios Negativos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. ITBI, devidamente quitado conforme guia de recolhimento nº 3689444/2021, pago no valor de R\$7.500,00, sendo o imóvel avaliado pela PMCI em R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Emolumentos: R\$3.412,34. Taxas: R\$1.023,70. Total: R\$4.436,04. Selo digital: 022970.UNQ2001.02239. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 05 (cinco) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Renata Mozer Lourencini, Oficiala Interina, subscrevo./

R.30-2807. Protocolo nº 11874 em 26 de agosto de 2021.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

2807

8

MATRÍCULA Nº:

2807

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPRA E VENDA: pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 137/138, no Livro nº 23, em 16 de maio de 2012, pela Escritura Pública de Aditamento, lavrada às fls. 81/81v, do Livro nº 08, em 20 de março de 2017 e Escritura Pública de Aditamento, lavrada às fls. 194, do Livro nº 10-ED, em 25 de agosto de 2021, todas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do distrito da Gruta, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, os proprietários **ARILDO WINGLER e s/m CELITA BACHER WINGLER**, já qualificados, **VENDERAM 7,33% (sete virgula trinta e três por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para **LORENA WINGLER MOTTA**, brasileira; solteira, médica, portadora da CI nº 2.080.490-SPTC/ES e do CPF nº 104.656.717-99, residente na localidade de Poço Dantas, Distrito da Gruta, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Constatou na referida Escritura que foram apresentadas: I) Certidão Positiva de Débito Fiscal com efeitos de Negativa para com a Fazenda Pública Estadual; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural; III) Certidão Negativa do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA; IV) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; V) Certidão Negativa de Incapacidade Civil; VI) ITBI devidamente quitado conforme protocolo nº 1545/2011, pago no valor de R\$ 750,00, sendo 7,33% do imóvel avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos: R\$938,54. Taxas: R\$281,57. Total: R\$1.220,10. Selo digital: 022970.UNQ2001-02265. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 07 (sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini Abreu), Oficiala Interina, subscrevo.////

AV.30-2807. Protocolo nº 11874 em 26 de agosto de 2021.

INCRA ATUAL/NIRF: Nos termos da apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021 e da apresentação da Certidão Negativa de Débito do Imóvel Rural, datada de 23 de agosto de 2021, averba-se o Cadastro no INCRA do imóvel objeto desta matrícula, bem como o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF, quais sejam: Código do Imóvel Rural: **507.059.002.933-1**. Área total: 24,7081 ha; módulo rural: 16,6237; número de módulos rurais: 1,22; número de módulos fiscais 16,0000; número de módulos fiscais: 1,5443; FMP: 2,00ha. Número do CCIR: 40038141212. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Poço Dantas. Nome do Declarante: Aroldo Wingler Alves. NIRF: **0.205.439-6**. Área total: 24,7ha. Contribuinte: Aroldo Wingler Alves. Emolumentos: R\$57,02. Taxas: R\$17,10. Total: R\$74,13. Selo digital: 022970.UNQ2001-02265. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 07 (sete) de outubro de 2021

2807

(dois mil e vinte e um). Eu, *Renata* (Renata Mozer Lourencini Abreu), Oficiala Interina, subscrevo.//

AV.31-2807: Protocolo nº 12260 em 21 de fevereiro de 2022.

NOME CORRETO: Nos termos da apresentação da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do 3º Distrito de Itapecoá, Itapemirim/ES, matrícula nº 0224910155 1967 2 00004 132 0000908 43, procede-se a esta averbação para constar que o nome correto de Arôlido Wingler Alves é **ARÔLDO WINGLER ALVIS**. Emolumentos: R\$63,11. Taxas: R\$15,79. Total: R\$84,02. Selo digital: 022970.JDF2201.000323. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 19 (dezenove) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, *Renata* (Renata Mozer Lourencini Abreu), Oficiala Interina, subscrevo.//

AV.32-2807: Protocolo nº 12260 em 21 de fevereiro de 2022.

NOME CORRETO: Nos termos da apresentação da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do 3º Distrito de Itapecoá, Itapemirim/ES, matrícula nº 0224910155 1967 2 00004 132 0000908 43, procede-se a esta averbação para constar que o nome correto de Lesi Casteglione Alves é **LESI CASTEGLIONE ALVIS**. Emolumentos: R\$63,11. Taxas: R\$15,79. Total: R\$84,02. Selo digital: 022970.JDF2201.000323. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 19 (dezenove) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, *Renata* (Renata Mozer Lourencini Abreu), Oficiala Interina, subscrevo.//

R.33-2807: Protocolo nº 12260 em 21 de fevereiro de 2022.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 031/33, no Livro nº 031, em 01 de fevereiro de 2022, do Cartório de Registro de Civil e Tabelionato do Distrito da Gruta da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, os proprietários **AROLD WINGLER ALVIS e s/m LESI CATEGLIONE ALVIS**, já qualificados, **VENDERAM 9,38% (nove virgula trinta e oito por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para **PEDRAS DO E.S. GRANITOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com capital e sócios brasileiros, com sede na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Distrito da Gruta, Sítio Poço Dantas, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob nº 31.943.664/0001-18, neste ato representada pelo Sócio Administrativo Sr. EDALMO BACHER WINGLER, CPF nº 027.823.787-83. Constou na Escritura que foram apresentadas: I) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; II) Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

2807

31 de julho de 2012

9

MATRÍCULA Nº

2807

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

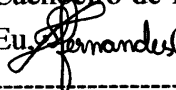
imóvel rural; III) Certidões Negativas do IBAMA; IV) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; V) Relatórios Negativos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. VI) ITBI, devidamente quitado conforme guia de recolhimento nº 606639/2022, pago no valor de R\$3.000,00, sendo o imóvel avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Emolumentos: R\$2.189,11. Taxas: R\$656,73. Total: R\$2.845,84. Selo digital: 022970.JDF2201.000323. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 19 (dezenove) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, *Renata* (Renata Mozer Lourencini Abreu), Oficiala Interina, subscrevo.//

R.34-2807. Protocolo nº 12998 em 25 de janeiro de 2023.

COMPRA E VENDA - pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 072/073-V, no Livro nº 32, em 23 de janeiro de 2023, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito Da Gruta, Cachoeiro de Itapemirim/ES, os proprietários **ARÓLDO WINGLER ALVIS e s/m LESÍ CASTEGLIONE ALVIS**, já qualificados, **VENDERAM 2,066% (dois vírgula zero sessenta e seis por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de R\$84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais), para **ZULEICA DE BACKER TOFANO TOMAZELI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 096.946.987-07 e portadora da CI nº 1.849.489-SPTC/ES, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 04 de julho de 2009 com **AFONSO TOMAZELI PAULO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 113.944.097-70 e portador da CTPS nº 7725334, Série 0039-ES, residentes na Rodovia Governador Lacerda Aguiar, Poço Dantas, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Consta na referida Escritura que foram apresentadas: I) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; II) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; III) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural; IV) Certidões Negativas de Débitos do IBAMA; V) Certidões Negativas de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual; VI) Certidão de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR 2022; VII) Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade de Bens; VIII) ITBI devidamente quitado conforme guia de recolhimento nº 2926049, pago no valor de R\$1.684,00, sendo 2,066% do imóvel avaliado em R\$84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais). Emolumentos: R\$1.664,09. Taxas: 499,34. Total: 2.163,43. Selo digital: 150516.QAG2202. 00297. Cachoeiro de (sete) de fevereiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 07 (sete de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte três). Eu, *Fernandes* (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

2807

R.35-2807. Protocolo nº 13189 em 24 de abril de 2023.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 45/46, no Livro nº 21, em 21 de março de 2023, do Cartório de São Vicente, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a proprietária **MINERAÇÃO VULCANO LTDA**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Sr. Marcos João Andrade Moares, CPF nº 071.818.487-47, conforme procuração lavrada às fls. 080, Lº 89, em 15 de março de 2023, do Cartório do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Sobral/CE, **VENDEU 11,14% (onze vírgula quatorze por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para **NATALIA SILVA ANDRADE**, brasileira, gerente administrativo, inscrita no CPF nº 152.682.967-36, portadora da C.I nº 3.783.583-SPTC/ES, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em 05 de maio de 2020 com **LEONARDO DE ALMEIDA MATOS**, brasileiro, teineiro CNC, inscrito no CPF nº 133.220.927-04, portador da C.I nº 3085889-SPTC/ES, residentes e domiciliados na Rua Maria Julia Simões Almeida, nº 15, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Consta na referida Escritura que foram apresentadas: I) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; II) Relatório Negativo de Indisponibilidade de Bens – CNIB; III) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural. Foi apresentado o ITBI devidamente quitado conforme guia de recolhimento nº 5220053/2023, pago no valor de R\$5.000,00, sendo o imóvel avaliado em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Emolumentos: R\$4.044,07. Taxas: R\$1.213,34. Total: R\$5.257,41. Selo digital: 150516.ELP2302.00472. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 09 (nove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Josiane da Silva Sousa Fernandes), Escrevente, subscrevo.//

R.36-2807. Protocolo nº 14113 em 30 de setembro de 2024.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 037/038, no Livro 22, em 25 de julho de 2024, do Cartório do Distrito de São Vicente, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, os proprietários **NATALIA SILVA ANDRADE e s/m LEONARDO DE ALMEIDA MATOS**, já qualificados, **VENDERAM 11,14% (onze vírgula quatorze por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para **M. MOULÃO MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.432.330/0001-57, com sede na Rua Waldir Sebastião Carreiro, nº 87, Bairro Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, nesta ato representada por José Guilherme de Almeida Moulão, CPF nº 148.784.077-27. Consta na Escritura: I) Certidões constantes no título; II) Relatórios Negativos de Indisponibilidade de Bens; III) ITBI devidamente quitado conforme guia nº 6694326/2024, pago no valor de R\$5.000,00, sendo o imóvel avaliado em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Emolumentos: R\$4.263,29. Taxas: R\$1.278,73. Total: R\$5.542,02. Selo digital: 150516.TPQ2405.00438. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 07 (sete) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Brunner Elias Fonseca), Substituto Legal, subscrevo.//

AV.37-2807. Protocolo nº 14113 em 30 de setembro de 2024.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

2807

31 de julho de 2012

10

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

150516.2.0002807-62

MATRÍCULA Nº

2807

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCRA ATUAL/NIRF: Nos termos da apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2024 e da apresentação da Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural, datada de 02 de outubro de 2024, averba-se o Cadastro no INCRA do imóvel objeto desta matrícula, bem como o Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF, quais sejam: Código do Imóvel Rural: **507.059.002.933-1**. Área total: 24,7081ha; nº do módulo rural: 16,6237ha; nº de módulos rurais: 1,22; módulo fiscal: 16,0000; nº módulos fiscais: 1,5443; FMP: 2,00ha. Número do CCIR: 63078757248. Denominação do Imóvel Rural: Sítio Poço Dantas. Nome do Declarante: Aroldo Wingler Alves. NIRF: **0.205.439-6**. Área total: 24,7ha. Contribuinte: Aroldo Wingler Alves. Emolumentos: R\$70,43. Taxas: R\$21,12. Total: R\$91,55. Selo digital: 150516.TPQ2405.00438. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 07 (sete) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, Brunner Elias Fonseca, Substituto Legal, subscrevo.//

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22

Visualização disponível em
em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR